

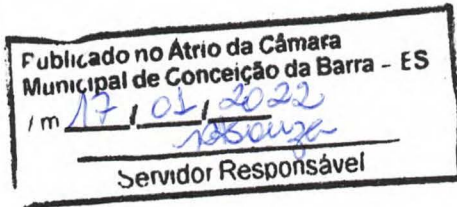


## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza  
CNPJ 29988441/0001-25

Resolução nº 03/2021, de 30 de dezembro de 2021

### RESOLUÇÃO Nº. 03/2021, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.



**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER ESTUDOS RELATIVOS À ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos 74 da Lei Orgânica Municipal e 33, inciso I do Regimento Interno Cameral, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, a **COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER ESTUDOS RELATIVOS À ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL**, composta pelos vereadores: **AMAURI GOMES JANUÁRIO, ANDRÉ CLAUDINO ALVES, NIVALDO DA CRUZ FERREIRA.**

**§ 1º** - Ficam os membros desta Comissão, assim designados: **AMAURI GOMES JANUÁRIO**, Presidente, **ANDRÉ CLAUDINO ALVES**, Relator e **NIVALDO DA CRUZ FERREIRA**, secretário.

**§ 2º** - As reuniões serão realizadas conforme a necessidade dos estudos e publicação de pauta.

**Art. 2º** - A finalidade desta Comissão é estudar detalhadamente as normas acima descritas, e ao final apresentar relatório apontando as alterações necessárias.

**Art. 3º** - O prazo de funcionamento será de 90 (trinta) dias a partir da publicação, prorrogável por igual período.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, em 30 de dezembro de 2021.

**ISAUQUE MAIA ELOI**  
**PRESIDENTE**

**LUCIARA FERREIRA DA SILVA**  
**VICE-PRESIDENTE**

**AMAURI GOMES JANUÁRIO**  
**1º SECRETÁRIO**